

RESOLUÇÃO COMORG14CONSAUDE Nº 38, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração do Regulamento da 14ª Conferência Municipal de Saúde de São José dos Pinhais (14ª CONSAUDE SJP).

A Presidência da Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas;

Considerando a Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que institui a Conferência de Saúde como instância colegiada e convocada pelo Poder Executivo;

Considerando a Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, que propõe ao Conselho Municipal de Saúde organizar, estabelecer a periodicidade de convocação das Conferências de Saúde, propondo sua convocação ordinária ou extraordinária, estruturar a comissão organizadora e convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

Considerando a Lei Municipal nº 1.435, de 23 de outubro de 2009, que também propõe o estabelecer de critérios para a determinação de periodicidade das Conferências de Saúde, propor sua convocação e estruturar a comissão organizadora;

Considerando a Resolução CMS/SJP nº 184, de 18 de maio de 2021, que compõe a Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal de Saúde de São José dos Pinhais;

Considerando o Decreto Municipal nº 4.411, de 14 de julho de 2021, que convoca a 14ª Conferência Municipal de Saúde de São José dos Pinhais;

Considerando o Decreto Municipal nº 4.556, de 22 de novembro de 2021, que as datas de realização da 14ª Conferência Municipal de Saúde de São José dos Pinhais;

Considerando a Resolução CMS/SJP nº 187, de 27 de julho de 2021, que aprova o Regulamento da 14ª Conferência Municipal de Saúde de São José dos Pinhais;

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 37, do Regulamento da 14ª CONSAUDE SJP passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 37
§ 1º -
§ 2º -
§ 3º - Havendo dificuldade do munícipe quanto ao acesso a internet, o mesmo deve dirigir-se pessoalmente até a Unidade Básica de Saúde mais próxima, conforme solicitação, para a devida organização prévia.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

São José dos Pinhais, 08 de dezembro de 2021.



Elvira "Pali" Aparecida Piovezan Valaski
PRESIDENTE

Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais